PORTARIA REITORIA UESC Nº 885

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no expediente Reitoria UESC n.º 130476,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar disposições do Edital UESC n.º 112, de 23 de julho de 2018, que abriu inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT, conforme indicado a seguir:

> No item "5 - DAS INSCRIÇÕES"

"Onde se lê: Horário: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas"

"Leia-se: Horário: das 8 às 18 horas"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de Julho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



EDITAL UESC Nº 112 <u>ABERTURA DE</u> <u>INSCRIÇÕES</u>

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 e no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017 torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró- Reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso Preparatório Universidade para Todos objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para monitor (**conforme quadro no Anexo I**).

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para o preenchimento das vagas nos Municípios.

Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*) ou estar matriculado em uma segunda graduação;

- a) Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;
- b) Ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo a vaga;
- c) Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis para alunos da UESC, poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual e da rede municipal.

4. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas |
|--------------------------|-----------------|
| Lançamento do Edital | 23/07/2018 |
| Inscrição dos candidatos | 30 e 31/07/2018 |
| Seleção dos monitores | 01 /08/2018 |
| Resultado Preliminar | 06/08/2018 |
| Pedido de reconsideração | 08/08/2018 |
| Resultado final | 09/08/2018 |



5. DAS INSCRIÇÕES

| Período | Dias 30 e 31/07/2018 | | |
|--------------|--|--|--|
| Horário | Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas | | |
| Local | Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho e na Secretaria de Educação dos Municípios de extensão (constantes no anexo I - consultar horário na Secretaria de cada município) | | |
| Documentação | Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II) Comprovante de matrícula (para aluno de graduação da UESC) Histórico Escolar com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação da UESC) Documento comprobatório de que é professor da rede estadual ou da rede municipal (quando for o caso) Curriculum lattes comprovado Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG) Comprovante de residência Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (ficha de inscrição). | | |

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela coordenação pedagógica, de área e/ou apoio de município.

A data, o horário e local da seleção específica de cada área, serão informados posteriormente através do site da UESC (www.uesc.br).

Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (Anexo III).

Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO- CRAA.

Caso o candidato não obtenha a pontuação mínima (6,0) no item 3 do Anexo III, será desclassificado.

7. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital. Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final. A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC.

Os candidatos selecionados assinarão o **Termo de Compromisso** que terá validade de cinco meses, a contar a partir do início das aulas. Este período poderá ser prorrogado.

O resultado deste edital tem validade de 05 meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.



8. DA REMUNERAÇÃO

O monitor será remunerado com recursos do contrato entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

A remuneração será efetuada após a conferência da entrega das frequências individuais dos monitores, juntamente com a frequência dos alunos. Esta conferência será realizada pelas Coordenações (Financeira, Administrativa e Geral) do Projeto Universidade para Todos:

a) Exceto Ilhéus e Itabuna, a responsabilidade da entrega das referidas frequências é do apoio de cada município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do Estado, conforme orientação posterior da coordenação do Projeto Universidade para Todos na Bahia;

Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do Projeto UPT, a equipe de Coordenação, a exemplo do Apoio Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir **o monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de Coordenação do Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT.

10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O pedido de reconsideração deverá ser feito através do Protocolo Geral da UESC no dia 08/08/2018, conforme cronograma deste edital.

O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (Anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de julho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 112 QUADRO DE VAGAS

MUNICÍPIOS

| | | DISCIPLINA | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|-------------------|------------|----------------------|----------|-----------------------------------|--------|------------------|----------|-----------|
| MUNIC | CÍPIOS/ TURNO:noturno | Linguagem | | Ciências da Natureza | | Matemática e Ciências da Natureza | | Ciências Humanas | | |
| | | Português/Redação | Literatura | Inglês/ Espanhol | Biologia | Química | Física | Matemática | História | Geografia |
| 1. | Almadina | 01 | 01 | 01 | - | - | - | - | 01 | 01 |
| 2. | Canavieiras | | | 01 (Espanhol) | - | - | 01 | - | - | - |
| 3. | Coaraci | 01 | 01 | 01 | = | 01 | = | 01 | 01 | = |
| 5 | Floresta Azul | = | = | - | = | - | 01 | = | = | = |
| 6 | Gandu | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - |
| 7. | Ibicaraí | 01 (Redação) | - | 01 (Espanhol) | - | - | - | 01 | - | - |
| 8. | Itapé | - | • | 01 (Inglês) | - | Ī | 01 | 01 | • | • |
| 9. | Itacaré | - | 01 | 01 (Inglês) | - | 01 | - | 01 | - | - |

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 112

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR/MONITOR

| | DADOS PESSOAIS | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|--|
| Endereço | | | |
| | | | |
| Bairro | Município/Estado | CEP | |
| | | | |
| E-mail | Telefone fixo(se houver) | Celular | |
| | | | |
| | DOCUMENTOS | | |
| RG | Órgão Emissor | Data de Expedição | |
| | | | |
| CPF | Data de Nascimento | | |
| | | | |
| DAI | <u>POS UNIVERSITÁRIOS OU PROF</u> | ISSIONAIS | |
| Curso(graduando ou pós- graduando/graduado) | Turno | Semestre | |
| | | | |
| | DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco | Agência | C/C | |
| | | | |
| DISCIPLINA E MU | NICÍPIO PARA OS QUAIS EST | Á SE INSCREVENDO | |
| DISCIPLINA: | MUNICÍPIO: | | |
| | DECLARAÇÃO | | |
| Declaro ainda, que as | informações acima são todas ve | erdadeiras e de minha total | |
| responsabilidade. Tenho disponibilidade de tempo para o projeto. | | | |
| ASSINATURA DO (A) CANDIDA | TO (A): | | |
| | | | |
| | | | |

| | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | |
|------------|--------------------------|--|
| EDITAL Nº: | DATA: | |
| EDITAL IV. | | |
| | NOME COMPLETO: | |
| | | |
| | | |
| | | |

Assinatura do Servidor ou Apoio local do Município



ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 112 BAREMA DE AVALIAÇÃO - SELEÇÃO MONITORES UPT

| CANDIDATO (A): | | |
|---------------------|-------------------|--|
| ÁREA: | DISCIPLINA: | |
| DATA DA SELEÇÃO: | LOCAL DA SELEÇÃO: | |

| PROCESSO SELETIVO MONITOR - U | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| 1. AVALIAÇÃO CURRICULAR* (serão considerados, apenas, as info ATIVIDADES | PONTUAÇÃO MÁXIMA | rovadas) PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
| Atividade em Pré-Vestibular (1,5 pontos/ano) | 3 | |
| Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1,5 ponto/ano) | 3 | |
| Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre) | 2 | |
| Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre) | 2 | |
| Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio ou EJA (1 ponto/semestre) | 2 | |
| SUBTOTAL: | 12 | |
| 2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA (AULA MINISTRADA) | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
| Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo | 1 | |
| Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo | 1 | |
| Sequência lógica do conteúdo apresentado | 1 | |
| Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo | 2 | |
| Conteúdo com informações corretas | 1 | |
| Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova | 1 | |
| Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão | 1 | |
| Apresentação do professor, dicção e variação de estímulos | 1 | |
| Uso adequado do material didático | 1 | |
| SUBTOTAL: | 10 | |
| 3. NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO DIDÁTICA): | | |
| COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE) | | |
| TOTAL: | | |
| Assinatura do(s) Avaliador(es): | | |



ANEXO IV DO EDITAL UESC № 112 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

| NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): |
|--|
| |
| |
| ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
| |
| |
| JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
| (máximo de 1000 palavras) |
| (maximo de 1000 palavras) |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| _ |
| DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário) |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| ASSINATURA: |
| |
| |